

ut-065/09
2009-149/09
Roben Ribeiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.805

De 09 de setembro de 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA O CLUBE DE MÃES
SILVIA CUNHA LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública o **Clube de Mães Silvia Cunha Lima**, entidade civil sem fins lucrativos e de caráter social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal